



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000431

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 06000.06004.08.244.0185.3553
Nº do Proj. ou Ativ.: 004299	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS	
Descrição Repasso para aquisição de material permanente para Fraternidade Crista Espirita - Aldeia da Fraternidade		
Beneficiário 92.882.190/0001-36-FRATERNIDADE CRISTÃ ESPIRITA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Recurso para aquisição de máquinas de costura para viabilizar formação em moda e design para mulheres em situação de vulnerabilidade social

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Lourdes Sprenger

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.882.190/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/12/1965
NOME EMPRESARIAL FRATERNIDADE CRISTA ESPIRITA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALDEIA DA FRATERNIDADE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.20-1-00 - Ensino médio 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DONA PAULINA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO *****
CEP 91.920-030	BAIRRO/DISTRITO TRISTEZA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **10:42:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 **TIMBRE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED
DOCUMENTO

CERTIDÃO

TITULO DE UTILIDADE PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que a **Fraternidade Cristã-Espirita**, CNPJ nº 92.992.190/0001-36, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº 4.999**, de 03 de dezembro de 1981, publicada no Diário Oficial de 08 de dezembro de 1981, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Drª Sônia Maria Oliveira da Rosa
Secretária Municipal de Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em logotipo 02/03/2023, às 10:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

 **QRCode** A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/sejppmpa> informando o código verificador **22512403** e o código CRC **DD2C07EE**.

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereadores: Lourdes Springer
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2023
1.5 – Valor: R\$ 20.383,00
1.6 – Objeto: aquisição de máquinas de costura para viabilizar formação em moda e design para mulheres em situação de vulnerabilidade social

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Fraternidade Cristã Espírita		CNPJ: 92.882.190/0001-36	
Endereço: Dona Paulina, 700 - Tristeza		E-mail: parcerias@aldeiadafraternidade.org.br	Site: www.aldeiadafraternidade.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91720-030	DDD/Telefone: 51 32683313
Conta Corrente ¹ : 0612463801		Banco: 041	Agência: 0085
Nome do Representante Legal: Leandro Rentes Devegili			
Identidade/Órgão Expedidor: 29657449 SSP/SP		CPF: 285.140.478-41	DDD/Telefone: 11 983465511
Endereço: Av. Cavalhada 4530/1103 B		E-mail: ledevegili@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1963
3.2 – Foco de atuação: educação e assistência
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Aldeia da Fraternidade é uma associação sem fins lucrativos que há 60 anos oferece educação e assistência para crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social. Possui escola de educação infantil, ensino fundamental (em turno integral), Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos (no contraturno escolar) e serviço de atendimento à família (SAF). O Fraterno é um programa realizado pelo SAF em parceria com o Bazar da Aldeia que tem como foco qualificar mulheres em situação de vulnerabilidade social por meio da formação em moda e design. Os cursos são realizados na sede própria do

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

Fraterno (prédio da Aldeia) e atende familiares das crianças matriculadas nos programas da OSC. Desde a sua abertura, o Fraterno já realizou 3 edições de formações, capacitando, no total, 30 mulheres.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 100

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

O projeto “ Fraterno: curso de corte e costura” tem como objetivo qualificar mulheres em situação de vulnerabilidade social por meio de oficinas de corte e costura, viabilizando o desenvolvimento de habilidades e competências para geração de renda . Essa proposta tem como objeto a aquisição de 9 máquinas de costura para equipar o espaço das formações.

4.2 – Período de execução:

- a) Início: abril 2024
- b) Término: dezembro 2024

4.3 – Justificativa:

A Aldeia da Fraternidade atende 411 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. A maior parte das famílias dos educandos é mantida por mulheres, as quais, em muitos casos, encontram-se sem trabalho e renda .

O curso de corte e costura do Fraterno possibilitará o desenvolvimento de habilidades e competências para que mulheres possam atuar no segmento da moda. Além disso, durante o curso as alunas criarão peças com materiais descartados pela indústrias (recebidos via doações), as quais serão comercializadas no Bazar da Aldeia com 75% do lucro revertido para as participantes e 25% para a Aldeia. O curso visa qualificar as participantes para que possam seguir atuando no segmento, seja por meio de oportunidades de empregos ou de trabalho continuado em parceria com o Bazar da Aldeia.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Os educandos atendidos pela Aldeia apresentam, na grande maioria, condições socioeconômicas adversas, como baixa renda e moradias precárias. Além disso, nas comunidades em que residem há presença de pontos de tráfico de drogas e violência de todos os tipos. As famílias têm, na grande maioria, mulheres como principais responsáveis financeiras. Muitas delas encontram-se sem trabalho e renda, por falta de qualificação e desafios para ingressar no mercado de trabalho.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

O curso de corte e costura terá duração de 9 meses, com aulas 2 vezes na semana no turno da tarde. As aulas terão duração de 4 horas cada. A metodologia engloba aulas teóricas e práticas, com professora especialista em formações para populações de baixa renda e escolaridade. Serão oferecidas 10 vagas e o processo seletivo será realizado por meio de análise do perfil socioeconômico das

interessadas. Ao final do curso, haverá um evento para mostra das peças e entrega de certificados. Após a conclusão do curso, as participantes poderão utilizar o espaço do atelier e máquinas de costura para produções em parceria com o Bazar, viabilizando a geração de renda continuada.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: as oficinas de corte e costura acontecerão na sede do Fraterno, localizada no prédio do Bazar da Aldeia.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Oferecer formação em corte e costura e possibilitar geração de renda para 10 mulheres em situação de vulnerabilidade social	Número total de matriculados/Número total de aulas realizadas / Número de peças produzidas e comercializadas	Registros de aulas, listas de presenças, fotografias, faturamento
Desenvolver habilidades e competências nas dimensões ,emocionais e sociais das mulheres matriculados no projeto	% de educandos matriculados e frequentes no projeto com avanços no desenvolvimento de habilidades na dimensão física .	Avaliações mensais (qualitativas e quantitativas) , listas de presença

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09
1	Aquisição de máquinas de costura	X								

Obs.: Neste item só devem constar as atividades que serão realizadas com o recurso da parceria

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<i>Oferta de aulas de corte e costura para mulheres em situação de vulnerabilidade social</i>	<i>10 mulheres matriculadas</i>	Fichas de matrícula, listas de frequência	Do mês 1 ao mês 9

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>Emenda parlamentar</i>	R\$ 20.383,00
TOTAL:	R\$ 20.383,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		
2. Serviços de terceiros		
3. Material de consumo		
4. Material permanente	Aquisição de 9 máquinas de costura	R\$ 20.383,00
TOTAL:		R\$ 20.383,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente	R\$ 20.383,00					
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
TOTAL:						R\$ R\$ 20.383,00

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.


Leandro Rentes Devegili